

EDITAL

DOUTORADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: BIODINÂMICA DO MOVIMENTO HUMANO

EDITAL PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS PARA 2017

A Escola de Educação Física e Desportos da UFRJ torna pública a abertura das inscrições no exame de seleção para o preenchimento de 21 vagas discentes no Programa de Pós-Graduação em Educação Física, em nível de Doutorado, na Área de Concentração “**Biodinâmica do Movimento Humano**”.

Título I. Das Inscrições:

Artigo 1º. O atual processo seletivo destina-se ao provimento das vagas discentes distribuídas por orientador, sendo:

<u>Orientadores</u>	<u>Vagas</u>
Alair Pedro Ribeiro de Souza e Silva	02
Alexandre Palma de Oliveira	02
Fernando Augusto Monteiro Sabóia Pompeu	01
Humberto Lameira Miranda	01
Jefferson da Silva Novaes	02
Silvia Maria Agatti Ludorf	01
Roberto Fares Simão Junior	04
Verônica Salerno Pinto	01
Carlos Gomes	01
Clynton LourençoCorrêa	02
José Fernandes Filho	02
Liliam Fernandes	01
Michel Reis	01

Parágrafo 1: As linhas de pesquisa e seus respectivos integrantes serão descritas em anexo neste edital.

Artigo 2º. As inscrições deverão ser realizadas nos dias de 16 a 24 de novembro de 2016, das 09 às 15 h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação (PPGEF), localizada na Escola de Educação Física e Desportos da UFRJ, na Av. Carlos Chagas Filho, 540, sala 206.

Artigo 3º. A inscrição será gratuita e realizar-se-á mediante a entrega de uma fotografia 3x4; *curriculum vitae* cadastrado na plataforma Lattes/CNPq acompanhado da documentação comprobatória; memorial descritivo; anteprojeto de pesquisa; cópia do diploma ou certificado de conclusão da graduação de curso superior reconhecido pelo MEC; cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso de mestrado reconhecido pela CAPES; cópia dos seguintes documentos: histórico escolar da graduação; título de eleitor, CPF, carteira de identidade e certificado de reservista militar (no caso de

candidatos do sexo masculino); certidão de nascimento ou casamento; preenchimento e assinatura da ficha de inscrição (pelo orientador escolhido e pelo candidato).

Parágrafo 1: No ato da inscrição será necessária a apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas.

Parágrafo 2: Não serão aceitas inscrições na falta de algum dos documentos listados no *caput* do artigo 3º.

Parágrafo 3: Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do PPGEF poderão fazer a inscrição mediante procuração a terceiros.

Parágrafo 4: Não será permitida a inclusão ou a retirada de qualquer documento após a efetivação da inscrição.

Artigo 4º. Alunos em processo de defesa em cursos de mestrado poderão se inscrever mediante a apresentação de uma declaração, da instituição de origem, de que estes estão em fase de conclusão do curso.

Título II. Do Processo de Seleção

Artigo 5º. A documentação encaminhada pelos candidatos será examinada pela Comissão de Seleção do PPGEF no dia 28 de novembro. O requerimento de inscrição poderá ser indeferido caso a documentação não esteja completa.

Artigo 6º. Os professores das linhas de pesquisa do PPGEF farão em conjunto, a eliminação e classificação de seus candidatos.

Parágrafo único: As três linhas de pesquisa deverão selecionar e classificar os alunos segundo as etapas apresentadas no artigo 7º.

Artigo 7º. O processo seletivo ocorrerá em quatro etapas.

Parágrafo 1: A primeira etapa será eliminatória na qual será realizada uma análise do currículo pelos docentes da linha escolhida pelo candidato. Participarão das etapas subsequentes apenas os candidatos não eliminados.

Parágrafo 2: A segunda etapa será eliminatória na qual será realizada a avaliação do anteprojeto de pesquisa e do memorial descritivo pela comissão de avaliação do concurso relativa à linha de pesquisa escolhida pelo candidato.

Parágrafo 3: A terceira etapa será classificatória e constará de uma prova escrita de conhecimentos na área de concentração do programa. Dos pontos apresentados no anexo III desse edital, serão sorteados três (um de cada linha), no momento da prova, para que os candidatos respondam questões específicas aos pontos. A avaliação dessa prova ocorrerá por meio de uma banca constituída por três docentes do PPGEF e um presidente.

Parágrafo 4: A quarta etapa será classificatória e constará de uma prova de língua inglesa, que visa avaliar o nível de compreensão de um texto selecionado pela comissão de avaliação do concurso.

Parágrafo 5: As provas deverão ser realizadas sem auxílio externo, tais como: dicionários, computadores *notebooks* e *palmtops*, calculadoras, telefones celulares, gravadores, textos para consultas entre outros, sob pena de eliminação do candidato.

Artigo 8º. O aluno que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) em alguma das etapas classificatórias será eliminado.

Artigo 9º. A identificação dos candidatos será realizada apenas por um número, para avaliação em cego do desempenho na prova de conhecimentos e de língua inglesa.

Artigo 10º. Os critérios empregados na avaliação da prova escrita de conhecimentos serão baseados em:

- Conhecimento teórico e capacidade de análise de resultados científicos
- Capacidade de contextualização teórica e metodológica.
- Capacidade de expressão escrita, incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual e clareza.

Parágrafo único: Baseando-se nos critérios contidos no *caput* desse artigo o avaliador poderá atribuir notas de 0 a 10, de acordo com as características do tema selecionado para a prova.

Artigo 11º. Os critérios observados na avaliação do memorial descritivo serão baseados em:

- Capacidade de articulação de ideias.
- Avaliação da trajetória acadêmica individual, em especial quanto às publicações (Artigos e comunicações em congresso).
- As perspectivas do candidato sobre o seu próprio desenvolvimento acadêmico.
- Discussão de temas científicos afins ao seu anteprojeto de pesquisa.

Artigo 12º. Os critérios para análise do anteprojeto de pesquisa serão baseados em:

- Qualidade da redação.
- Adequação ao grau de doutor, importância para o PPGEF e viabilidade do anteprojeto de pesquisa.

- Adequação do método de investigação.
- Consistência da fundamentação teórica.

Título III - Da Avaliação.

Artigo 13º. A elaboração da lista de classificação dos candidatos será feita através da média aritmética considerando-se a nota da prova escrita, da prova de língua inglesa, da avaliação do memorial e do anteprojeto de pesquisa.

Parágrafo único: Para eventuais desempates será considerada a maior nota obtida na prova escrita e, posteriormente, na prova de língua inglesa.

Artigo 14º. A divulgação dos candidatos não eliminados na prova de currículo será no dia 29 de novembro.

Parágrafo único: Os recursos deverão ser protocolados na secretaria do PPGEF no dia 30 de novembro entre 09 e 14 horas. Sendo os resultados divulgados no dia 01 de dezembro, a partir das 12 h, por e-mail e/ou no mural da PPGEF.

Artigo 15 º: A avaliação do memorial e do anteprojeto de pesquisa ocorrerá no dia 02 de dezembro. A prova escrita ocorrerá no dia 05 de dezembro, das 08 às 17 h. A prova de língua inglesa ocorrerá no dia 06 de dezembro, das 08 às 17 horas, e o resultado será anunciado até às 17 horas do dia 08 de dezembro.

Artigo 16º. O candidato que faltar a qualquer prova será eliminado.

Artigo 17º. Os recursos deverão ser protocolados até às 14 horas do dia 09 de dezembro. Sendo seus resultados divulgados no dia 13 de dezembro até às 17 horas.

Título IV – Das Disposições Transitórias e Informações.

Artigo 18º. As Informações relativas à estrutura curricular do Curso de Doutorado, Linhas de Pesquisa e Orientadores credenciados poderão ser obtidas diretamente junto à secretaria do PPGEF ou no endereço eletrônico: www.eefd.ufrj.br

Artigo 19º. Cabe ao corpo deliberativo do PPGEF decidir sobre casos não previstos neste edital.

Artigo 20º. Ao inscrever-se no exame de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

Artigo 21º. Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Palma
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da
EEFD/UFRJ

Anexo I (Cronograma)

Cronograma

Inscrições	16 a 24/11
Análise da documentação e currículo Lattes	28/11
Resultado da análise da documentação e currículo Lattes	29/11
Recurso	30/11
Resultado do recurso	01/12
Avaliação de memorial e anteprojeto	02/12
Prova escrita	05/12
Prova de língua inglesa	06/12
Resultado	08/12
Recurso	09/12
Resultado final	13/12

Anexo II (Orientadores e linhas de pesquisa)

a) Linha de pesquisa em “Atividade Física e Saúde”: Prof. Dr. Alexandre Palma de Oliveira; Prof. Dr. Clynton Lourenço Corrêa; Prof. Dr. Fernando Augusto Monteiro Sabóia Pompeu; Prof. Dr. Humberto Lameira Miranda; Prof. Dr. Jefferson da Silva Novaes; Prof. Dr. José Fernandes Filho; Prof. Dr. Luis Aureliano Imbiriba; Prof. Dr. Roberto Simão; Prof^a. Dr^a.Silvia Maria Agatti Lüdorf.

b) Linha de pesquisa em “Comportamento Motor”: Prof. Dr. Alair Pedro Ribeiro de Souza e Silva.

c) Linha de pesquisa em “Rendimento Físico-Esportivo”: Prof. Dr. Alexandre Palma de Oliveira; Prof. Dr. Humberto Lameira Miranda; Prof. Dr. Jefferson da Silva Novaes; Prof. Dr. José Fernandes Filho; Prof. Dr. Roberto Simão; Prof^a. Dr^a. Verônica Salerno Pinto, Dr^a.Liliam Fernades de Oliveira e Dr. Carlos Gomes de Oliveira.

Anexo III (Pontos e referências bibliográficas selecionadas)

1. Linha de Pesquisa: Atividade Física e Saúde:

Ponto 1. Exercício para populações especiais. Referência: POWERS, S.K.; HOWLEY, E.T. Exercício para populações especiais. In: POWERS, S.K.; HOWLEY, E.T. **Fisiologia do Exercício: teoria e aplicação ao condicionamento e ao desempenho**. São Paulo: Manole, 2000, p. 299-316 (Capítulo 17).

Ponto 2. Singularidades da educação física na saúde. Referência: CECCIM, R.B.; BILIBIO, L.F. Singularidades da educação física na saúde: desafios à educação de seus profissionais e ao matriciamentointerprofissional. In: FRAGA, A.B.; WACHS, F. **Educação Física e Saúde Coletiva: políticas de formação e perspectivas de intervenção**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004, p. 47-62.

Ponto 3. Testes de Aptidão Física e sua Interpretação. Referência: AMERICAN COLLEGE OF SPORTS MEDICINE. Testes de aptidão física e sua interpretação. In: ACSM. **Diretrizes do ACSM para os testes de esforço e sua prescrição**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003, p. 39-60 (Capítulo 4).

2. Linha de Pesquisa: Rendimento Físico-Esportivo:

Ponto 4. Metabolismo e Sistemas Energéticos Básicos. Referência: WILMORE, J.H.; COSTILL, D.L. Metabolismo e sistemas energéticos básicos. In: WILMORE, J.H.; COSTILL, D.L. **Fisiologia do Esporte e do Exercício**. São Paulo: Manole, 2001, p. 114-154 (Capítulo 4).

Ponto 5. Adaptações Metabólicas do Treinamento. Referência: WILMORE, J.H.; COSTILL, D.L. Adaptações metabólicas do treinamento. In: WILMORE, J.H.; COSTILL, D.L. **Fisiologia do Esporte e do Exercício**. São Paulo: Manole, 2001, p. 184-203 (Capítulo 6).

Ponto 6. Livro Bases Neuromecânicas do Movimento Humano. Roger Enoka, Músculo e Unidade Motora.(Capítulo 6)

3. Linha de Pesquisa: Comportamento Motor:

Ponto 7. Controle Neurológico do Movimento. Referência: WILMORE, J.H.; COSTILL, D.L. Controle neurológico do movimento. In: WILMORE, J.H.; COSTILL, D.L. **Fisiologia do Esporte e do Exercício**. São Paulo: Manole, 2001, p. 53-81 (Capítulo 2).

Ponto 8. Movimento Voluntário: os córtices parietal e pré-motor. Referência: RIZZOLATTI, G.; KALASKA, J.F. Movimento Voluntário: os córtices parietal e pré-motor. In: KANDEL, E.; SCHWARTZ, J.H.; JESSEL, T.M.; SIEGELBAUM, S.A.; HUDSPETH, A.J. **Princípios de Neurociências**. Porto Alegre: Artmed/McGrawhillEducation, 2014, (Capítulo 38).